



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### **ATO DA MESA Nº 07,** de 13 de maio de 1999.

**Dispõe sobre admissão de servidor.**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, **ADMITE**, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o senhor **FELIPE BUENO RODRIGUES**, R.G. nº 21.491.471, no emprego de provimento "em comissão" de Auxiliar de Comunicações, referência 9, criado pela Resolução nº 05, de 07 de abril de 1999.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 13 de maio de 1999

**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
Presidente da Câmara

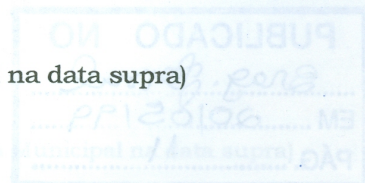
**LUIZ FRANCISCO VILLAÇA**  
1º Secretário

**LUÍS CARLOS FERREIRA**  
2º Secretário

a) **LYRSS CABRAL BUOSO**  
Diretora do Depto. Administrativo

a) **OCIMAR APARECIDO LUCAS**  
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA Nº 07,

de 13 de maio de 1999.

Dispõe sobre a admissão de servidores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o senhor FELIPE BUENO RODRIGUES, R.G. nº 21.491.471, no emprego de provimento "em comissão" de Auxiliar de Comunicações, referência 9, criado pela Resolução nº 05, de 07 de abril de 1999.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 13 de maio de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente da Câmara

LUIS FRANCISCO VILAZA  
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA  
2º Secretário

LYRIS CABRAL BUOSO  
Diretora do Depto. Administrativo

OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Depto. Jurídico

PUBLICADO NO

PUBLICADO NO  
Diag. Geral  
EM 20/05/99  
PÁG. 11

(publicado na sede da Câmara Municipal)